Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8423/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/8697/2013
PROTOCOLO	:	1421162
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARIO VALERIO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA MARCELO GOMES DE OLIVEIRA- GÁS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM 13 (TREZE) QUILOS, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, NOS DISTRITOS DE CRISTALINA, NOVA AMÉRICA E NA ALDEIA INDÍGENA TE'ÝIKUE.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 56.135,50

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 02 de outubro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.